

Portaria nº 180/2026

De, 20 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANTONIA SOUSA DA SILVA, CPF nº XXX.773.663-XX, servidora deste município na função de Professora, Classe “C” – IV a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2019 a 2024 a ser fruída no período de 15.05.2026 à 13.08.2026.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15.05.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 20 de maio de 2026.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação